## EMENDA Nº.07 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPELEMENTAR Nº 10,

## DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

**01 - Da Proposição:**

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2017, que “Dispõe sobre a Organização Organizacional da Câmara Municipal de Cláudio/MG – o Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Efetivos e dos Cargos e Função de Confiança – fixa Vencimentos - Empregos Públicos – e dá outras providencias*”,* para alterar o anexo IX a que se refere o §2º do artigo 2º, artigo 42 e inciso II do artigo 62, passando a vigorar com o anexo que acompanha esta emenda modificativa:

**02- Da Justificativa:**

Esta emenda tem por fim alterar as remunerações dos cargos de Assessor Legislativo, Assessor da Presidência e Assessor de Secretaria Contábil, Financeira e de Recursos Humanos, passando os mesmos a apesentar remuneração igual de R$3.745,00 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais), atendendo, assim, o princípio da igualdade entre os cargos, haja vista a identidade dos critérios de habilitação e o mesmo nível de responsabilidades das respectivas funções.

Ressalta-se que a presente emenda não fere as disposições legais, previstas no artigo 158 do Regimento Interno e no artigo 32 da Lei Orgânica do Município.

Portanto, para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz, a modificação ora proposta é medida que se impõe, e nestes termos conto com meus pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 26 de setembro de 2017.

 **Geny Gonçalves de Melo**

**Vereadora**